

EDITAL PROGEP Nº 66/2026 - CPS (11.00.43.33.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maceió-AL, 09 de outubro de 2026.

**RETIFICA O EDITAL PROGEP Nº 49/2026, REFERENTE AO PROCESSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 97, de 2 de julho de 2020, considerando o Processo Seletivo Interno de Remoção a Pedido dos(as) Servidores(as) ocupantes dos cargos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), regido pelo Edital de Abertura PROGEP nº 49/2026, em conformidade com o art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 102/2026-CONSUNI/UFAL, de 2 de junho de 2026, e as demais normas aplicáveis, **resolve retificar o Edital de Abertura PROGEP nº 49/2026 nos termos a seguir estabelecidos:**

1. Os critérios de classificação constantes no inciso II do subitem 4.1.1 passam a vigorar com a seguinte redação:

| Nº | Critério de Classificação                                                                                                                                                            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3  | Formação adicional na área de atuação do(a) servidor(a) <b>nos últimos 5 anos</b> (participação em cursos de capacitação, congressos e seminários na área de atuação)                |
| 4  | Formação adicional na área de atuação do(a) servidor(a) <b>nos últimos 5 anos</b> (atividade de instrutoria em cursos de capacitação, treinamentos ou programas de extensão da UFAL) |
| 6  | Atividades extras <b>nos últimos 5 anos</b> (exercício como titular de cargo de direção, função de chefia na UFAL)                                                                   |
| 7  | Atividades extras <b>nos últimos 5 anos</b> (participação em projetos de pesquisa)                                                                                                   |
| 8  | Atividades extras <b>nos últimos 5 anos</b> (participação em projetos de extensão)                                                                                                   |

2. O subitem 4.1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1.2. Caso sejam identificadas duas ou mais inscrições **do mesmo servidor ou da mesma servidora** para uma mesma vaga, prevalecerá a última inscrição registrada".

3. Ficam acrescidos os subitens 4.1.2.1 e 4.1.2.2 com a seguinte redação:

"4.1.2.1. É permitida a inscrição do servidor ou da servidora em mais de uma vaga prevista no Anexo I (Quadro de Vagas) deste Edital".

"4.1.2.2. Caso o servidor ou a servidora seja classificado(a) em mais de uma das vagas para as quais tenha se inscrito, deverá manifestar-se formalmente, no

prazo e na forma estabelecidos pela Comissão do Processo Seletivo, indicando a vaga para a qual deseja dar prosseguimento aos procedimentos de remoção, implicando sua opção na desistência das demais classificações".

4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura PROGEP nº 49/2026.

***(Assinado digitalmente em 09/10/2026 10:53)***

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROGEP (11.00.43.33)*

*Matricula: ###211#0*

**Processo Associado: 23065.027733/2026-80**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**  
**PROGEP**, data de emissão: **09/10/2026** e o código de verificação: **5140ca79d2**